



**EDITAL DE REABERTURA DE
INSCRIÇÕES n.º. 001/2015**

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; determina a reabertura das inscrições do Edital n.º035/2015 publicado no D.O.U. em 08/04/2015 para atender ao disposto no item 5.2.3 do referido edital o qual estabelece que “encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, **em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 10 dias corridos, alterando a qualificação exigida para: Graduação em Direito com Mestrado em Direito**”, já que não houve candidato com titulação mínima exigida, qual seja doutorado em Direito, e tendo em vista que a única candidata inscrita manifestou não atender a titulação exigida serão reabertas as inscrições para o certame.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Tendo sido encerradas as inscrições em 08 de maio de 2015 e não havendo candidatos inscritos com a titulação mínima exigida no edital n.º 035/2015, **ficam prorrogadas, via on line, as inscrições por 10 dias corridos contados da publicação deste edital no D.O.U, alterando a qualificação exigida para: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.**

1.2 – Encerradas as inscrições mencionadas no item 1 será dada continuidade ao certame seguindo-se as cláusulas do Edital 035/2015.

1.3 - Para mais informações o candidato pode ligar na secretaria da FADIR pelo telefone (34) 3239-4226, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Uberlândia, 29 de julho de 2015.

Luiz Bertolucci Júnior